

PORTARIA Nº 121/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 052 de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre Aprovação do Cofinanciamento Estadual de Investimento para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento do município de **Alto Paraguai**, localizado na Região de Saúde Centro Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso, em **parcela única** no valor total de **R\$ 512.729,66** (quinhentos e doze mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 054, de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade ao município de **Nova Mutum**, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso, em **parcela única** no valor total de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 055, de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para Aquisição de Equipamentos para Ampliação de Serviços de Estabilização e Central de Esterilização de Materiais do Hospital Alipio Candido da Silva, do município de **Paranaíta**, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, em **parcela única** no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 056 de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõe sobre Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Média e Alta Complexidade ao município de **Paranaíta**, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato grosso que será repassado em **03 (três) parcelas de R\$ 1.248.093,38** (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, noventa e três reais e

trinta e oito centavos) com intervalo de 60 (sessenta dias) entre cada parcela.

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 057 de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõem sobre a Aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para a construção do Centro de Tratamento Renal - CTR do município de **Guarantã do Norte** localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso em **parcela única** no valor total de **3.496.000,56** (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e cinquenta e seis centavos)e;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT nº 066, de 10 de fevereiro de 2022**, que dispõem sobre a Aprovação do Repasse Financeiro para Aquisição de 01 (um) Aparelho de Tomografia para ao município de **Água Boa**, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, em **parcela única** no valor total de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio** e de **Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ R\$ 10.453.010,36 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, dez reais e trinta e seis centavos)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
Nº	MUNICIPIO	VALOR	RESOLUÇÃO CIB/MT
1	Paranaíta	R\$ 1.248.093,38	056/2022
		R\$ 1.248.093,38	
		R\$ 1.248.093,38	
2	Nova Mutum	R\$ 1.200.000,00	054/2022
TOTAL		R\$ 4.944.280,14	
INVESTIMENTO			
Nº	MUNICIPIO	VALOR	RESOLUÇÃO CIB
3	Água Boa	R\$ 1.000.000,00	066/2022
4	Paranaíta	R\$ 500.000,00	055/2022
5	Alto Paraguai	R\$ 512.729,66	052/2022
6	Guarantã do Norte	R\$ 3.496.000,56	057/2022
TOTAL		R\$ 5.508.730,22	